

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP – tem como objetivo é avaliar alternativas para a contratação de serviços de hospedagem e estacionamento para veículos destinados ao Presidente, Vice-Presidente, membros do Conselho Fiscal e demais colaboradores do CIEDEPAR, em conformidade com a Resolução Nº 023/2023, além de contratação de coffee break, para eventos.

Requisitante: Luis Guilherme Borsatto – Diretor Administrativo

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade do CIEDEPAR de contratar serviços de hospedagem e estacionamento para veículos destinados ao Presidente, Vice-Presidente, membros do Conselho Fiscal e demais colaboradores do CIEDEPAR, em conformidade com a Resolução Nº 023/2023, além de contratação de coffee break, para eventos, pode ser justificada por diversos motivos estratégicos e operacionais

1.1 - Conformidade com Normativas: A contratação desses serviços em conformidade com a Resolução Nº 023/2023 garante que o CIEDEPAR esteja seguindo as normas internas estabelecidas para regular as despesas e procedimentos institucionais. Isso assegura transparência e responsabilidade no uso dos recursos da instituição.

1.2 - Suporte a Reuniões e Eventos Institucionais: Os serviços de hospedagem são fundamentais para acomodar os membros que vêm de outras cidades, incluindo funcionários cedidos e de diferentes regiões que são convocados para participar de eventos importantes como assembleias presenciais, deliberações, reuniões presenciais, simpósios e congressos.

Rua Voluntários da Pátria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel
Ed

80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41)

1.3 - Facilitação de Participação Efetiva: Ao fornecer hospedagem próxima aos locais dos eventos, o CIEDEPAR assegura que os participantes estejam descansados e prontos para contribuir efetivamente nas discussões e deliberações, o que pode melhorar a qualidade das colaborações e decisões.

1.4 - Necessidade de Estacionamento Devido à Localização: Considerando que o Edifício Wawel, onde se localiza a sede do CIEDEPAR em Curitiba, não dispõe de estacionamento próprio, a contratação de espaços de estacionamento próximos torna-se essencial. A área central de Curitiba pode apresentar desafios significativos de estacionamento devido à alta densidade de edifícios comerciais e fluxo de veículos. Proporcionar acesso a estacionamento nas proximidades não só facilita a logística para os membros que utilizam veículos oficiais e particulares, mas também assegura a pontualidade e a conveniência necessárias para a participação em reuniões e eventos importantes.

Em resumo, a importância de tais serviços não apenas para a operacionalidade e eficácia das atividades do CIEDEPAR, mas também para manter a conformidade com as políticas internas e promover uma imagem positiva

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação se encontra em perfeita consonância com os princípios e objetivos delineados no Estatuto e Plano de Trabalho do CIEDEPAR, assegurando uma atuação estratégica e direcionada para o progresso educacional dos municípios consorciados.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. Qualificação Técnica Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação,



preconizado pelo art.67 § 2º da Lei Federal 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant. Estim.
1	Serviço de hospedagem para pernoite em quarto de casal, incluindo café da manhã. O quarto deverá ter banheiro privativo, ar-condicionado, televisão, frigobar e estacionamento privativo.	Diária	25
2	Serviço de hospedagem para pernoite em quarto triplo, incluindo café da manhã. O quarto deverá ter banheiro privativo, ar-condicionado, televisão, frigobar, estacionamento privativo e oferecer café da manhã	Diária	15
3	Serviço de hospedagem para pernoite em quarto quádruplo, incluindo café da manhã. O quarto deverá ter banheiro privativo, ar-condicionado, televisão, frigobar, estacionamento privativo e oferecer café da manhã	Diária	10
4	Coffe Break para 50 Pessoas, terá que ser servido no mínimo 2 (dois) tipos de suco (laranja e Uva), Mini pães de queijo, Mini Sanduiche, Bolo.	UND	6
5	Estacionamento – Diária	Diária	150
6	Estacionamento – Mensal 3 Veículos.	Mês	12

5. ALTERNATIVAS POSSÍVEIS.

Embora a rede de hotelaria se apresente como a melhor opção para o CIEDEPAR, vale considerar também os apart-hotéis e os aluguéis por temporada, que podem ser alternativas viáveis dependendo das circunstâncias específicas. No entanto, é importante destacar que, geralmente, as estadias durante os eventos importantes como assembleias presenciais, deliberações, reuniões presenciais, simpósios e congressos do CIEDEPAR são de poucos dias, o que faz com que as vantagens oferecidas pelos hotéis tradicionais se sobressaiam.



Os hotéis não só fornecem conveniências como limpeza diária, que é essencial para garantir um ambiente confortável e higienizado todos os dias, mas também incluem serviços como café da manhã e estacionamento. Tais inclusões são extremamente práticas, pois eliminam preocupações adicionais. Além disso, os quartos de hotel oferecem banheiros privativos, aumentando a privacidade e o conforto dos hóspedes.

Comparativamente, os apart-hotéis e os aluguéis por temporada podem oferecer um ambiente mais "caseiro" e opções com mais espaço, como cozinhas equipadas, que podem ser atraentes para estadias mais longas. No entanto, para os períodos curtos típicos das atividades do CIEDEPAR, tais características podem não ser tão necessárias ou benéficas. A falta de serviços regulares de limpeza e a necessidade de gerenciar as próprias refeições podem ser inconvenientes para participantes ocupados com agendas cheias.

Portanto, considerando todos esses fatores, a tendência continua a favorecer a escolha de hotéis. Essa opção não apenas facilita a gestão e a logística, mas também garante que todos os participantes tenham a privacidade, o conforto e o suporte necessários para se concentrarem totalmente em suas atividades, sem preocupações secundárias. A rede de hotelaria, especialmente em uma localização central como o centro de Curitiba, continua sendo a solução mais eficaz e eficiente para as necessidades do CIEDEPAR. Abaixo segue uma pesquisa de preço com os valores medianos pesquisados, esta pesquisa estará em anexo deste estudo.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant. Estim.	Valor máx. uni	Valor Total
1	Serviço de hospedagem para pernoite em quarto de casal, incluindo café da manhã. O quarto deverá ter banheiro privativo, ar-condicionado, televisão, frigobar e estacionamento privativo.	Diária	25	R\$ 281,58	R\$ 7.039,42
2	Serviço de hospedagem para pernoite em quarto triplo, incluindo café da manhã. O quarto deverá ter banheiro privativo, ar-condicionado, televisão, frigobar, estacionamento privativo e oferecer café da manhã	Diária	15	R\$ 328,91	R\$ 4.933,65
3	Serviço de hospedagem para pernoite em quarto quádruplo, incluindo café da manhã. O quarto deverá ter banheiro privativo, ar-condicionado, televisão, frigobar, estacionamento privativo e oferecer café da manhã	Diária	10	R\$ 532,24	R\$ 5.322,43



4	Coffe Break para 50 Pessoas, terá que ser servido no mínimo 2 (dois) tipos de suco (laranja e Uva), Mini pães de queijo, Mini Sanduiche, Bolo.	UND	6	R\$ 1.849,17	R\$ 11.094,99
5	Estacionamento – Diária	Diária	150	R\$ 29,69	R\$ 4.453,50
6	Estacionamento – Mensal 3 Veículos.	Mês	12	R\$ 877,50 (unitário por veículo R\$ 292,50).	R\$ 10.530,00

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado e descrito no Item 5 deste Estudo Técnico Preliminar as pesquisas de preços apresentadas, estima-se um valor global de R\$ 43.373,99 (quarenta e tres mil, trezentos e setenta e trez reais e noventa e nove centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto ora pretendido deverá ser feita mediante a Contrato, utilizando a modalidade Dispensa Eletrônica tipo menor preço por item. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançamos preços mais próximos da realidade. Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a

Rua Voluntários da Pátria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel
Ed

80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41)

demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação integrada de serviços de hospedagem, estacionamento e coffee break as atividades do CIEDEPAR visa atingir resultados significativos que vão desde a eficácia organizacional até a satisfação dos participantes. A escolha dessa abordagem tem como objetivo simplificar a logística, agrupando todos os serviços necessários em um único local. Isso não só facilita a coordenação e gerenciamento, mas também reduz as chances de contratemplos.

A integração dos serviços em um ambiente único melhora significativamente a eficiência das atividades. Reduzindo o tempo de deslocamento entre diferentes serviços, concentrando-se nas atividades sem preocupações adicionais. Espera-se que isso leve a um maior engajamento e produtividade durante os compromissos.

Além disso, a conveniência e o conforto são prioritários. Os hotéis oferecem acomodações de qualidade, alimentação excelente e facilidade de estacionamento, tudo projetado para garantir que os usuários tenham a melhor experiência possível. Isso não só eleva a satisfação geral, mas também assegura privacidade e segurança.

Finalmente, ao escolher fornecedores que cumpram com todas as normativas legais e internas, o CIEDEPAR assegura a aderência às políticas de transparência e responsabilidade fiscal. Este cuidado é essencial para qualquer órgão público e reflete o compromisso do CIEDEPAR com a gestão ética e eficiente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Rua Voluntários da Pátria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel
Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41)

Não há

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O CIEDEPAR está comprometido em mitigar os impactos ambientais associados à contratação de serviços de hospedagem, estacionamento e coffee break para seus eventos e atividades. Entendendo a importância de práticas sustentáveis, o órgão procura incorporar considerações ambientais em todas as suas decisões de contratação.

Ao selecionar locais para hospedagem e estacionamento, a preferência do CIEDEPAR é por estabelecimentos próximos à sua sede no centro de Curitiba. Esta escolha estratégica visa reduzir a necessidade de transporte para os participantes, minimizando assim as emissões de gases poluentes e contribuindo para a diminuição do tráfego na área. Facilitar o acesso a pé não só é mais ecológico, mas também mais conveniente para os participantes.

No que se refere ao coffee break, o CIEDEPAR está decidido a evitar o uso de copos descartáveis e outros utensílios de plástico ou não recicláveis. A instituição planeja servir alimentos e bebidas em materiais recicláveis, compostáveis ou reutilizáveis, demonstrando seu compromisso com a redução de resíduos.

Em resumo, ao adotar essas medidas, o CIEDEPAR não só atende às suas necessidades operacionais, mas também reforça seu compromisso com a responsabilidade ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Para o CIEDEPAR, a contratação de serviços de hospedagem, estacionamento e coffee break, conforme estabelecido pela Resolução Nº 023/2023, reflete um compromisso com a eficiência operacional e o bem-estar de seu, presidente, vice-presidente e membros do conselho fiscal além dos

Rua Voluntários da Pátria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel
Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41)



colaborados cedidos ou que moram em outra localidade. Essa decisão está alinhada com a necessidade de proporcionar suporte adequado a esses indivíduos em suas funções, garantindo que possam desempenhar suas responsabilidades de maneira eficaz e confortável.

Dada a localização da sede do CIEDEPAR no centro de Curitiba, a escolha por serviços de hotelaria nas proximidades é estratégica. Os hotéis centrais oferecem uma combinação prática de hospedagem, alimentação e estacionamento em um único local. Esta abordagem não apenas simplifica a logística necessária para acomodar os funcionários e membros do conselho que vêm de fora da cidade, mas também contribui significativamente para a redução do tempo de deslocamento, permitindo que todos se mantenham focados e energizados para suas obrigações.

Além disso, o CIEDEPAR está atento aos impactos ambientais dessas contratações. Priorizar hotéis que demonstram práticas sustentáveis, é parte do compromisso do órgão com a preservação ambiental. O uso de serviços de coffee break que evitem materiais descartáveis e incentivem produtos locais e sazonais também reflete essa responsabilidade ecológica.

Assim, a implementação dessas contratações não apenas atende aos critérios operacionais e éticos estipulados pela Resolução Nº 023/2023, mas também reforça a imagem do CIEDEPAR como uma instituição que valoriza a eficiência, o conforto e a sustentabilidade. Esta abordagem integrada e consciente é fundamental para garantir que o órgão continue a operar de maneira responsável e respeitosa, tanto em relação às suas próprias necessidades quanto às do meio ambiente.

Curitiba, 28 de maio de 2024

Luis Guilherme Borsatto
Diretor Administrativo
CIEDEPAR

Rua Voluntários da Pátria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel
Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41)